



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2022

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS E SECRETARIAS ESTADUAIS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados Vereadores a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Audiências nos Gabinetes dos Deputados e Secretarias Estaduais. Nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2022.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Ceni Souza Dalpra – Vereadora
Everaldo Mangini – Vereador
Fábio Rocha – Vereador
Orlando Ricardo Tavares – Vereador

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.